

## Contribuições para regulamentar coops de seguros é entregue à Susep



A superintendente do Sistema OCB, Tania Zanella, e representantes do cooperativismo brasileiro participaram nesta segunda-feira (23/6) de uma importante reunião com a diretoria da Superintendência de Seguros Privados (Susep), em São Paulo. O encontro teve como foco a entrega oficial de contribuições do cooperativismo brasileiro para regulamentar a atuação de cooperativas no mercado de seguros, conforme previsto na recém-sancionada Lei Complementar nº 213/2025.

Durante a reunião, Tania conduziu uma apresentação institucional sobre o modelo cooperativista e seus impactos positivos no desenvolvimento econômico e social do país. As contribuições entregues à Susep foram construídas pelo Sistema OCB com base em princípios fundamentais do cooperativismo — como autogestão, mutualidade, participação econômica dos associados, governança democrática e transparência — alinhados às exigências prudenciais e de solvência do Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP).

“O cooperativismo brasileiro tem um histórico de compromisso com a inclusão, a eficiência e o desenvolvimento regional. Estamos diante de uma oportunidade histórica de promover inclusão securitária por meio de uma solução genuinamente coletiva, solidária e eficiente”, afirmou Tania Zanella. Ela ainda destacou que o modelo cooperativo pode ampliar o acesso da população a produtos de proteção financeira, especialmente em territórios onde há menor densidade econômica, mas forte presença de cooperativas.

Clara Maffia, gerente de Relações Institucionais do Sistema OCB, também enfatizou o caráter inovador e inclusivo da proposta. “Construímos sugestões que respeitam a natureza jurídica e os valores do cooperativismo, sem abrir mão da segurança, do equilíbrio de mercado e da confiança que o

setor de seguros exige. O objetivo é oferecer alternativas viáveis e responsáveis para a proteção dos cooperados e de suas comunidades”, explicou.

A Susep atendeu o cooperativismo com cordialidade e destacou a importância de regulamentar a nova modalidade com base no diálogo, na inovação e na proporcionalidade regulatória. O superintendente da autarquia, Alessandro Octaviani, acompanhado de sua equipe técnica e diretores, reforçou o compromisso institucional com a construção de uma norma que ofereça segurança jurídica, equilíbrio concorrencial e robustez institucional às novas entidades cooperativas seguradoras.

A partir da reunião, o Sistema OCB seguirá acompanhando de perto o andamento técnico da regulamentação no âmbito da Susep. A entidade também se compromete em promover debates públicos, eventos técnicos e a produzir estudos comparativos com experiências internacionais de sucesso, especialmente em países onde o mutualismo e o cooperativismo de seguros já estão consolidados.

### Sobre a LC 213/2025

Sancionada em março de 2025, a Lei Complementar 213 cria o marco legal para o ingresso das cooperativas no mercado de seguros, mediante autorização específica da Susep. A nova legislação reconhece expressamente a possibilidade de constituição de cooperativas seguradoras, representando um avanço inédito para o setor e abrindo espaço para soluções desenvolvidas, geridas e controladas diretamente pelos próprios cooperados.

Publique o edital de sua coop de forma

# Gratuita

e se atualize com as principais notícias do coop fluminense e brasileiro no **Jornal.coop**

**Acesse:**  
[www.jornal.coop](http://www.jornal.coop)

**ou fale com nossos analistas pelo e-mail:**  
[monitoramento@ira.coop](mailto:monitoramento@ira.coop)

Sistema OCB/RJ
somoscops
OCB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ - COPCAMS  
CNPJ 16.922.898/0001-95**

A Diretora Presidente da COOPERATIVA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ - COPCAMS – CNPJ: 16.922.898/0001-95 e NIRE: 33.4.0005217-0, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 21 (vinte e um) Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede sito à Avenida Alberto Torres, nº 325 – Sala 105 – Bairro Centro na Cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, no dia 5 de julho de 2025, em primeira convocação às 17h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 18h com metade mais 1 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 19h. Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Eleição da Diretoria;

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 21.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2025.

**Edina da Silva Moreira**  
Diretora-presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBANSAP  
CNPJ: 22.113.449/0001 -07 NIRE: 33400053996**

O Presidente da Sociedade Cooperativa COOPBANSAP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 19 sócios cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária presencial, a ser realizada em nossa sede sito a Av. Visconde de Rio Branco, 633, sala 707, centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-004, no dia 5 de julho de 2025 em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 do número total dos Cooperados Associados, em segunda às 10h com a metade mais um do número total dos Cooperados Associados e em terceira e a última às 11h convocação com a presença mínima de 20% do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Dissolução Voluntaria e Extinção;
2. Nomeação de Liquidante;
3. Contas do Liquidante.

Niterói, 24 de Junho de 2025  
**Sivaldo Coutinho de Siqueira Filho**  
Diretor-presidente